

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL
MÉDIO
EDITAL Nº 3 – MTE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, SUBSTITUTO, torna publica a **retificação** dos subitens **6.4.9.6, 6.4.9.6.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5 e 8.12.1** do Edital nº 1 – MTE, de 7 de janeiro de 2014.

Torna pública, também, a **retificação** do tópico LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, constante do subitem **14.2.1.4 do referido edital**.

[...]

6.4.9.6 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns, na data provável de **14 de março de 2014**.

6.4.9.6.1 O candidato disporá **das 9 horas do dia 17 de março de 2014 às 18 horas do dia 18 de março de 2014**, ininterruptamente, para interpor recurso contra o indeferimento por meio do endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

[...]

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de nível superior terão a duração de **4 horas 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **6 de abril de 2014**, no turno da **tarde**.

7.3 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo de nível médio terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **6 de abril de 2014**, no turno da **manhã**.

7.4 Na data provável de **27 de março de 2014**, será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns, edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

[...]

7.5 O resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório nas provas discursivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns, na data provável de **30 de abril de 2014**.

[...]

8.12.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns, a partir das 19 horas da data provável de **8 de abril de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

14.2.1.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: 1 Estrutura Regimental do MTE: Decretos nº 5.063/2004, nº 6.341/2008, nº 7.015/2009. 2 Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED): Lei nº 4.923/1965 e alterações. 3 Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): Decreto nº 76.900/1975 e alterações, Instrução Normativa MTPS nº 01, de 21 de fevereiro de 1992. 4 Abono Salarial: Lei nº 7.998/1990 e alterações. 5 Seguro-desemprego: Lei nº 7.998/1990 e alterações. 6 Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Lei nº 9.049/1995. 7 Economia Solidária: Decreto nº 5.811, de 21 de junho 2006. 8 Registro de entidades sindicais, Portaria/MTE nº 186, de 10 de abril de 2008 e Portaria/MTE nº 326, de 1º de março de 2013. 9 Assistência e homologação na rescisão de contrato de trabalho, Instrução Normativa/SRT/MTE nº 15/2010.

Torna públicos, ainda, em razão das retificações acima, os procedimentos para solicitação de devolução de taxa aos candidatos que não possuírem interesse em continuar no certame.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 A solicitação de devolução de taxa de inscrição preliminar deverá ser realizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mte_14_nm_ns, **das 9 horas do dia 25 de fevereiro de 2014 às 23 horas e 59 minutos do dia 28 de fevereiro de 2014**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e dados referentes ao concurso público.

1.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução da taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 O candidato que não possuir conta-corrente prestará as informações solicitadas no *link* constante do subitem 1.1 deste edital e deverá deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.2.1 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta-corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa e apresentar seu CPF e seu documento de identidade.

1.3 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.4 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o dia **28 de abril de 2014**.

1.5 O candidato que já tiver efetivado a inscrição e efetuado o pagamento da GRU Cobrança e que não solicitar a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital será automaticamente considerado inscrito neste concurso.

1.6 A solicitação fora do prazo ou realizada de forma diversa do estabelecido neste edital será preliminarmente indeferida.

NILTON FRAIBERG MACHADO